



Câmara

Fls. n.º 2

Proc. 448,89

Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL

- MOCOCA

PROTOCOLO

Numero

Data

Rubrica

649

26/5/89

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº. 39 DE 9 DE junho DE 1989

"propõe denominação de logradou
ro público que especifica na '
Vila Carvalho".

Artigo 1º- Fica o logradouro público sito a Rua Assis Chateaubriand, na Vila CARVALHO, denominado de: "Praça Tarcisio Can
dido da Cruz".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua '
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1.989

Dr. Marcos Cordon Dias
Vereador

Prof. Reinaldo Ferracin
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

- considerando a dificuldade que esse local sem deno
minação, onde está construída a Igreja de Santo Antonio, na Vila '
Carvalho, tem causado aos seus moradores, face a falta de nome, que
impede a entrega de correspondência, ligações de luz e água;

- considerando que a denominação de logradouros pú
blicos deve atender à destinados critérios, onde a homenagem que se
presta, deve estar identificada o quanto possível ao benfeitor do '
local, nada mais justo, que dar a essa praça o nome de Tarcisio Can
dido da Cruz;

- considerando que esse benfeitor, quando procurado '
por uma Comissão de moradores da Vila Carvalho, para que doasse uma
pequena área de 3 por 3 metro, para a colocação de um cruzeiro, es-
pontaneamente se prontificou a doar uma área de 60 por 60 metros, '
perfazendo 3.600 metros quadrados, que possibilitou então a constru-
ção da atual Igreja de Santo Antonio.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 448.189

Fls.02

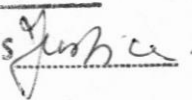
Homenagem das mais justas portanto, a que o projeto se propõe à registrar para a posteridade o nome do benfeitor "Tarcisio ' Candido da Cruz.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1.989

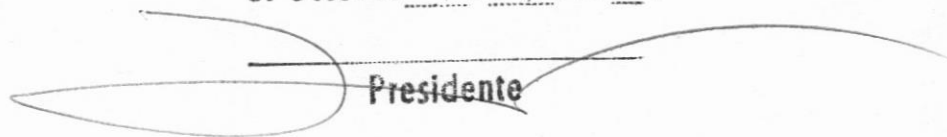

Dr. Marcos Cordon Dias
Vereador


Prof. Reinaldo Ferracin
Vereador

DESPACHO

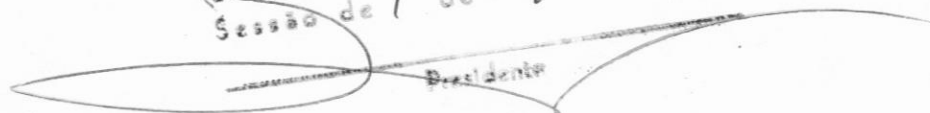
A(s) Comissões 

S. Sessões 09/06/1989


Presidente

APROVADO

Em 10 Discussão por
Sessão de 1 de 8 de 1989


Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 448,89

PROCESSO Nº.448/89

- PROJETO DE LEI Nº.39/89

Recebimento para estudo e
parecer em 12/6/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 30/6/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
João 10/16
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DEMONSTRAR A PRESENÇA DA MATÉRIA O VENCEDOR
Tadeu Rezende
com prazo de 7 dias vencível em 20/6/1989
Sala das Comissões em
João 12/6/1989
10/16

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 de 1989
Sessão de 1 de 1989



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.

REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.39/89

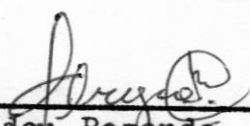
INTERESSADO:- DR. MARCOS CORDON DIAS E PROF; REINALDO FERRACIN

RELATOR:- DR. TADEU REZENDE

ASSUNTO:- Propondo denominação de Praça Tarcisio Candido da Cruz em logradouro público na Vila Carvalho.

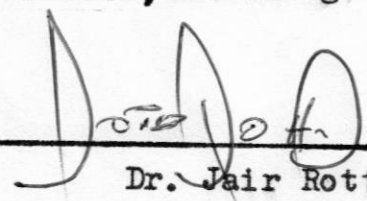
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

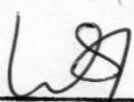
Sala das Comissões, 14 de Agosto de 1.989.


Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 1.989.


Dr. Jair Rotta


Dr. Walter de Souza Xavier



Câmara Municipal de
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6

P. 448, 183

Mococa, 04 de Setembro de 1.989.

ref.Of.369/89-CM

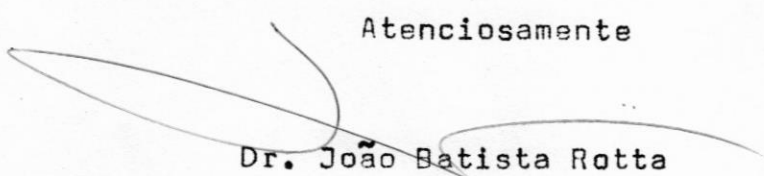
Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis o expediente abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 1º do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.49/89 - Projeto de lei nº.39/89.
(De autoria do Vereador Dr. Marcos Cordon Dias)
AUTOGRAFO Nº.50/89 - Projeto de lei nº.43/89.
(De autoria do Vereador Dr. Marcos Cordon Dias)
AUTOGRAFO Nº.51/89 - Projeto de lei nº.47/89.
AUTOGRAFO Nº.52/89 - Projeto de lei nº.49/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Carlos Pereira Rotta)
AUTOGRAFO Nº.53/89 - Projeto de lei nº.50/89.
(De autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTOGRAFO Nº.54/89 - Projeto de lei nº.61/89.
(De autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).

Neste feliz ensejo, apresentamos-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr,
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proj. 448189

AUTOGRAFO Nº. 49 DE 1.989

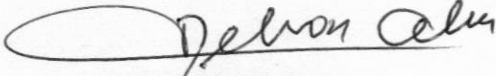
Projeto de lei nº.39/89

Artigo 1º - Fica o logradouro público sito à Rua Assis Chateaubriand, na Vila Carvalho, denominado de: "Praça Tarcisio Candido da Cruz".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de Setembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente


Nelson Alves
Secretario

MA